



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

PROCESSO DE DISPENSA

Nº do Processo	Data da Ratificação do Processo
003/2022/CPL	10 DE JULHO DE 2022

Modalidade

Dispensa Nº 003/2022/CPL

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ MA, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: LUIS PAULO ARAÚJO BARROS;
Membro: AYRTON SENA ALENCAR;
Membro: ANTONIO LIMA DA SILVA JUNIOR.

Dispositivos Legais

Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Observação

Solicitação: Tesouraria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará – MA.

AUTUAÇÃO

Na data de 04 de julho de 2022, autuo as peças que adiante seguem, Luís Paulo Araújo Barros, Presidente/CPL.

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente/CPL
Portaria nº003/2021



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DA TESOUREIRA

Memorando Interno/Gabinete da Tesoureira da Câmara Municipal:

Santa Luzia do Paruá (MA), 01 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
FELIPE SOUASA FERRAZ

Presidente
Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexas.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MAYARA SOUZA SANTOS
Tesoureira da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DA TESOUREIRA

1 - OBJETO:

contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexas.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A execução do serviço de fornecimento a serem contratados visa atender as necessidades da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será da data de assinatura do Termo de Contrato até 31/12/2022.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina comum	Litro	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL					R\$ 0,00

Mayara Souza Santos

MAYARA SOUZA SANTOS
Tesoureira da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

P O R T A R I A N.º. 007/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 34, inc. II, alínea "a" do RI, e a Resolução n.º. 01/2016, de 01 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR, a servidora MAYARA SOUZA SANTOS, portadora do RG: 026367412003-4 SSP-MA; e do CPF: 029.039.503-8; para exercer o cargo de TESOUREIRA, lotada na Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, com os vencimentos e vantagens fixados na referida Resolução n.º 01/2016.

Art. 2. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

Felipe Sousa Ferraz

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - Ma.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

Nº DE PROCESSOS 140202/22
Nº DE FOLHAS 08
Assinatura

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.


Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, na câmara municipal, localizado na Praça João Gonçalves, s/n, Governador Luiz Rocha- MA, CEP: 65795-000.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contamos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

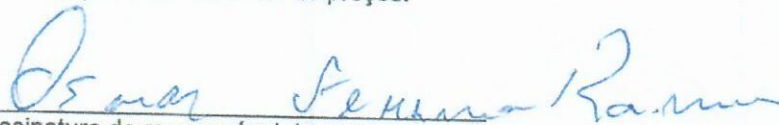
Governador Luiz Rocha - MA, 14 de fevereiro de 2022.


Pedro Henrique Aquino Rêgo Barros
Secretário Executivo
Responsável Pelas Compras do Poder Legislativo Municipal

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: FERREIRA RAMOS		
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 100, Pov. Sabonete, Zona Rural		
BAIRRO: *****	CIDADE: São Domingos	UF: MA
CEP: 65.790-000		
CNPJ: 05.690.003/0002-07		

Recebi em ____/____/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 14 de fevereiro de 2022 para fornecimento de preços.


Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



Praça João Gonçalves, s/n, centro, Governador Luiz Rocha - Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

Nº DO PROCESSO 140202/22
Nº DE FOLHAS 09
Assinatura 7

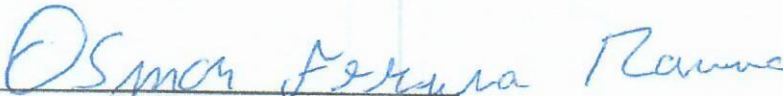
PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	V. Unt	V. Total
1	Gasolina comum	Litros	2400	7,00	16.800,00
TOTAL					

Valor Total R\$: 16.800,00 (dezessels mil e oitocentos reais)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; (X) 90 dias; () _____ dias.


FERREIRA RAMOS
CNPJ: 05.690.003/0002-07



Praça João Gonçalves, s/n, centro, Governador Luiz Rocha - Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
 CNPJ: 01.612.322/0001-54

Nº DO PROCESSO: 140202/22
 Nº DE FOLHAS: 10
 9

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, na câmara municipal, localizado na Praça João Gonçalves, s/n, Governador Luiz Rocha- MA, CEP: 65795-000.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Governador Luiz Rocha - MA, 14 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Aquino Rêgo Barros
 Secretário Executivo
 Responsável Pelas Compras do Poder Legislativo Municipal

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: POSTO ELIENE		
ENDEREÇO: RUA JOSE TIBURCIO FEIO		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SAO DOMINGOS	UF: MA
CEP:65790000		
CNPJ: 05.689.989/0001-06		

Recebi em ____/____/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 14 de fevereiro de 2022 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa
 Carimbo da empresa

Praça João Gonçalves, s/n, centro, Governador Luiz Rocha - Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

14/0202/22
Nº DE FOLHAS 14
Assinatura


PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	V. Unt	V. Total
1	Gasolina comum	Litros	1	7,15	7,15
TOTAL					

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias, (X) 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.


Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



Praça João Gonçalves, s/n, centro, Governador Luiz Rocha - Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

Nº DO PROCESSO 40202/22
Nº DE FOLHAS 12
ASSINATURAS

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, na câmara municipal, localizado na Praça João Gonçalves, s/n, Governador Luiz Rocha- MA, CEP: 65795-000.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Governador Luiz Rocha - MA, 14 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Aquino Rêgo Barros
Secretário Executivo
Responsável Pelas Compras do Poder Legislativo Municipal

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: POSTO ATRACAO		
ENDEREÇO: RUA ALTO DA CRUZ		
BAIRRO: ALTO CRUZ	CIDADE: SAO DOMINGOS	UF:
MA		
CEP:65790000		
CNPJ:23.299.543/0001-57		

Recebi em ____/____/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 14 de fevereiro de 2022 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

C. S. C. BRANCO - ME
CNPJ: 23.299.543/0001-57

[Handwritten signature]

Praça João Gonçalves, s/n, centro, Governador Luiz Rocha - Maranhão

[Large handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
 CNPJ: 01.612.322/0001-54

Nº DO PROCESSO 140202/22
 Nº DE FOLHAS 13
 Assinatura

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	V. Unt	V. Total
1	Gasolina comum	Litros	1	7,35	7,35
TOTAL					

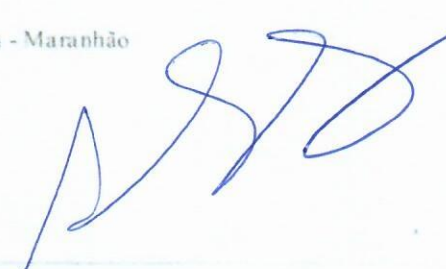
(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.


 Assinatura do Responsável
 pela empresa



Praça João Gonçalves, s/n, centro, Governador Luiz Rocha - Maranhão





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexos, em conformidade com especificações descritas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A execução do serviço de fornecimento a serem contratados visa atender as necessidades da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

2.2 O fornecimento de combustível é indispensável no atendimento da rotina diária da câmara Municipal.

2.3 Aquisição do produto que ora pretende-se contratar configura-se de natureza continuada consoante ao Art. 57 inc. IV da lei federal nº 8.666/93, motivo pelo qual se orienta pela obtenção de condições e preços mais vantajosos para este órgão.

3. DA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina comum	Litro	2.000	R\$ 7,16	R\$ 14.320,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.320,00

4. FORMA E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 O fornecimento será efetuado através de Ordem de fornecimento, emitida pelo setor responsável da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

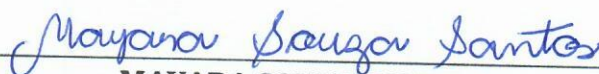
5. Os requisitos de habilitação para participação nesse processo serão de acordo com o disposto no art. 4º inc. XIII da Lei federal nº 10.520/02 e à Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

6. DO PAGAMENTO

6.1 pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias úteis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. O recurso para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Processo de dispensa, correrá por conta do orçamento da Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, para o exercício de 2022. Conforme emissão do empenho que deverá, posteriormente, juntado aos autos, para inclusão no Instrumento convocatório.



MAYARA SOUZA SANTOS
Tesoureira da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em SANTA LUZIA DO PARUÁ (MA), aos 05 (quinto) dia do mês de julho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, Luís Paulo Araújo Barros, no exercício da função de presidente desta CPL, registro e autuo a solicitação de abertura de processo de contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, devidamente autorizado pela autoridade competente, na seguinte conformidade:

PROCESSO Nº 003/2022/CPL;

NATUREZA: Fornecimento de material de consumo;

EXERCÍCIO: 2022;

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA.

Para constar, lavro e assino o presente termo.

Luís Paulo Araújo Barros

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente/CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização. Para
contratação de empresa
especializada para o
fornecimento de combustível
para atender as
necessidades da Câmara
Municipal de Santa Luzia do
Paruá MA, em conformidade
com o presente instrumento.

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a efetuar os procedimentos necessários para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, conforme solicitação e especificações do Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao necessário registro, autuação, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

GABINETE DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2022.

FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

Memorando Interno/CPL

Ao Senhor
CLOVES COIMBRA RABELO NETO.
Contador

Nesta

Senhor Contador,

A Comissão Permanente de Licitação do Município vem mui respeitosamente solicitar informações sobre a existência de dotação orçamentária para procedermos à contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com o presente instrumento, nos termos da solicitação do Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2022.

Luís Paulo Araújo Barros

**Luís Paulo Araújo Barros
Presidente/CPL**



Estado do Maranhão
Câmara municipal de Santa Luzia do Paruá
Cnpj: nº. 23.701.063/0001-70
Setor de Contabilidade

Memorando Setor de Contabilidade.

Santa Luzia do Paruá/MA, 25 de julho de 2022.

Ao Senhor.

Luís Paulo Araújo Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL

Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada contratação empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

Poder – 01 Poder Legislativo
Órgão – 01 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:
Unidade – 00 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:
01.001.01.031.0001.2.002 - Manutenção e funcionamento serviços administrativos do Legislativo Municipal.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

Cloves Coimbra Rabelo Neto

Contador

CIP – CRC Nº MA – 014012/O-4



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

P O R T A R I A N.º. 019/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 34, inc. II, alínea "a" do RI, e a Resolução n.º. 01/2016, de 01 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR, o servidor CLOVES COIMBRA RABELO NETO, portador do RG: 192168520011 - GEJUSPMA; e do CPF: 035.307.473-00; CIP-CRC N.º MA-014012/0-4 para exercer o cargo de ASSESSOR DE CONTABILIDADE, lotado na Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, com os vencimentos e vantagens fixados na referida Resolução n.º 01/2016.

Art. 2. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, EM 03 DE MAIO DE 2021.

Felipe Sousa Ferraz

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - Ma.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

A Sua Excelência o Senhor
FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Processo 003/2022/CPL.

Venho, através do presente expediente, encaminhar processo supramencionado, devidamente autuado e protocolado com devida informação de dotação orçamentária, para análise. Assim, caso Vossa Excelência entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da autarquia em realizar a contratação, que se digne a AUTORIZAR a continuidade do processo.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Santa Luzia do Paruá/MA, 06 de julho de 2022.

Luís Paulo Araújo Barros

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

**Autorização de Continuidade
de Processo licitatório.**

AUTORIZO ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão a continuidade aos procedimentos necessários para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com o processo de **Dispensa 003/2022**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JULHO DE 2022.**

FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

DECLARAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, em cumprimento ao Art. 16 da LRF declara que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa em conformidade as orientações do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de diretrizes Orçamentária).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

Felipe Sousa Ferraz
Presidente



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexos, em conformidade com especificações descritas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A execução do serviço de fornecimento a serem contratados visa atender as necessidades da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

2.2 O fornecimento de combustível é indispensável no atendimento da rotina diária da câmara Municipal.

2.3 Aquisição do produto que ora pretende-se contratar configura-se de natureza continuada consoante ao Art. 57 inc. IV da lei federal nº 8.666/93, motivo pelo qual se orienta pela obtenção de condições e preços mais vantajosos para este órgão.

3. DA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina comum	Litro	2.000	R\$ 7,16	R\$ 14.320,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.320,00

4. FORMA E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 O fornecimento será efetuado através de Ordem de fornecimento, emitida pelo setor responsável da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

5. Os requisitos de habilitação para participação nesse processo serão de acordo com o disposto no art. 4º inc. XIII da Lei federal nº 10.520/02 e à Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

6. DO PAGAMENTO

6.1 pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias úteis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. O recurso para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Processo de dispensa, correrá por conta do orçamento da Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, para o exercício de 2022. Conforme emissão do empenho que deverá, posteriormente, juntado aos autos, para inclusão no Instrumento convocatório.

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente/CPL



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO)
MODELO CARTA PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Avenida Professor João Morais de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA.

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022/CPL

Prezados Senhores,

Em atenção à consulta encaminhada por essa Câmara Municipal, submetemos à apreciação de V. S^a. A nossa proposta com objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições dos serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critério de qualificação definido na carta consulta.

- 1 - PROPONENTE: _____
RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
CNPJ: _____
2 - OBJETO DA PROPOSTA: _____
3 - PROPOSTA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: _____
4 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
5 - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: Período compreendido entre a data de assinatura até 31/12/2022.
6 - DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Local e data

Representante Legal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO Nº ___/___ DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 003 /2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA:
XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.701.063/0001-70, situada na Avenida Professor João Morais de Sousa, Nº 712, CEP: 65.272-000, Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Felipe Sousa Ferraz, Brasileiro, Solteiro, Agente Político, residente à Rua Duque de Caxias, nº 79, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá - MA, portador do RG n.º 030392782005-3 e do CPF/MF n.º 034.257.213-05, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E do outro lado a empresa: xxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.000.000/0000-00, com sede na xxxxxxxx, Nº 00, CEP: 00.000-000 Bairro: xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx/UF, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO: Pelo presente instrumento, e, na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e, devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, pactuar o presente contrato que será em tudo regido pelo art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações do Processo de Dispensa nº 003/2022/CPL.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratado fica obrigado a executar os serviços, em conformidade com anexo contendo as especificações do objeto, bem como a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o aumento ou redução dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente contrato é de R\$: 0,00, (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

PARÁGRAFO ÚNICO

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e findar-se-á em ___/___/2022.

CLÁUSULA QUINTA

A Contratante se obriga a proceder a liquidação e pagamento no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após o fornecimento dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela Contratante, diretamente na tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso injustificado do cumprimento do objeto deste contrato sujeitará o Contratado à multa de mora correspondente a 0,05% ao dia, sobre o valor dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA

Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder – 01 Poder Legislativo

Órgão – 01 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

Unidade – 00 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

01.001.01.031.0001.2.002 - Manutenção e funcionamento serviços administrativos do Legislativo Municipal.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

3.3.90.30.00 – Material de consumo.

CLÁUSULA SETIMA

A suspensão dos pagamentos dos serviços, quando superior a 30 (trinta) dias úteis, implicará na rescisão do Contrato, independentemente de notificação



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

judicial ou extra-judicial, desobrigando o **Contratado** do fornecimento dos serviços restantes, sem prejuízo do direito de receber o valor correspondente à quantidade até então executada e não paga, acrescido da multa a que se refere o parágrafo terceiro da cláusula quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA

Além da multa aludida no parágrafo terceiro da cláusula quinta, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

A) advertência;

B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não fornecidos, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**;

C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

E) as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

Santa Luzia do Paruá/MA, 00 de _____ de 2022.

FELIPE SOUSA FERRAZ
PRESIDENTE
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: 0.000.000/0000-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

CONSULTA DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022 – CPL

A empresa: **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP**, CNPJ: **16.937.126/0001-27**, Endereço: Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, CEP:65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA.

Prezado Senhor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, 23.701.063/0001-70, com sede administrativa situada na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, neste ato representado por seu Presidente, vem, convidar Vossa Senhoria a apresentar proposta de preços para fornecimento dos serviços, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA CONSULTA

Tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexo.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de vigência e execução contratual será até 31/12/2022, correspondendo ao período compreendido a partir da data de assinatura do contrato.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

3.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

- b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;
- c) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, relativo ao FGTS;
- d) Certidão Negativa de Tributos Federais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- g) Certidão Negativa de Tributos Municipais.

4. DA PROPOSTA

Aguardamos sua proposta no prazo máximo de 10 (dez) dias, devendo ser endereçada a Comissão Permanente de Licitação – CPL da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA e encaminhada ao endereço sede da Poder Legislativo Municipal, com validade de no mínimo 30 dias.

5. DOCUMENTOS ANEXOS

Modelo de carta proposta;

Santa Luzia do Paruá/MA, 08 de julho de 2022

Luís Paulo Araújo Barros

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente CPL



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO)
MODELO CARTA PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Avenida Professor João Morais de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA.

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022/CPL

Prezados Senhores,

Em atenção à consulta encaminhada por essa Câmara Municipal, submetemos à apreciação de V. S^a. A nossa proposta com objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições dos serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critério de qualificação definido na carta consulta.

1 - PROPONENTE: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

2 - OBJETO DA PROPOSTA: _____

3 - PROPOSTA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: _____

4 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: Período compreendido entre a data de assinatura até 31/12/2022.

6 - DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Local e data

Representante Legal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexos, em conformidade com especificações descritas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A execução do serviço de fornecimento a serem contratados visa atender as necessidades da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

2.2 O fornecimento de combustível é indispensável no atendimento da rotina diária da câmara Municipal.

2.3 Aquisição do produto que ora pretende-se contratar configura-se de natureza continuada consoante ao Art. 57 inc. IV da lei federal nº 8.666/93, motivo pelo qual se orienta pela obtenção de condições e preços mais vantajosos para este órgão.

3. DA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina comum	Litro	2.000	R\$ 7,16	R\$ 14.320,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.320,00

4. FORMA E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 O fornecimento será efetuado através de Ordem de fornecimento, emitida pelo setor responsável da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

5. Os requisitos de habilitação para participação nesse processo serão de acordo com o disposto no art. 4º inc. XIII da Lei federal nº 10.520/02 e à Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

6. DO PAGAMENTO

6.1 pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias úteis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. O recurso para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Processo de dispensa, correrá por conta do orçamento da Câmara Municipal Santa Luzia do Paruá MA, para o exercício de 2022. Conforme emissão do empenho que deverá, posteriormente, juntado aos autos, para inclusão no Instrumento convocatório.



Luís Paulo Araújo Barros
Presidente CPL



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, Centro Santa Luzia do Paruá-MA

Proposta de Preços

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Avenida Professor João Moraes de Sousa, 712, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA.

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022/CPL

Prezados Senhores,

Em atenção à consulta encaminhada por essa Câmara Municipal, submetemos à apreciação de V. S^a. A nossa proposta com objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições dos serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critério de qualificação definido na carta consulta.

Proponente: Lacerda e Silva e Lacerda Ltda epp

CNPJ: 16.937126/0001-27

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina comum	2.000	LT	R\$ 6,642	R\$ 13.284,00
	TOTAL				R\$ 13.284,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Santa Luzia do Paruá, 11 de julho de 2022.

LACERDA E SILVA E LACERDA LTDA EPP

CNPJ: 16.937126/0001-27

WESLEY SILVA LACERDA

CPF: 015.076.813-30

Socio administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.937.126/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO LACERDA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA	NÚMERO 1134	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.272-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATACONTABIL.MA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3653-2889
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **11:36:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME: **WESLEY SILVA LACERDA**

FILIAÇÃO:
JACINTO EUDIVAN LACERDA E EZI SILVA
LACERDA

DATA NASCIMENTO: 12/03/1986
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RM: O+

NATURALIDADE: TURIAÇU - MA
CATEGORIA: NÃO DOADOR

Wesley Silva Lacerda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 01907691330
REGISTRO GERAL: 019430422002-6
REGISTRO CIVIL: NASC. N. 16023 PLS. 298 LV. 17-A

P-100
VIA-02
DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/04/2019


T. ELEITOR / ZONA / SEC: 5571373147 / 09900061
CITRÔ / SÉRIE / UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNS: 3434815032

MAI808655282

Wesley Silva Lacerda
LOCAL DO DADO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Empresa: GALINDO E GONÇALVES LTDA EPP

CNPJ n.º 16.937.126/000127

Pelo presente instrumento particular;

EDILSON GALINDO RAMOS, brasileiro, solteiro, natural de Itaiba-PE, nascido em 19/01/1967, empresário, inscrito no CPF sob n.º 410.355.694-34, RG n.º 03525881-01 SSP /BA órgão expedidor, residente e domiciliado na Rua Ozelina Dias da Silva, Quadra B 05, Condomínio Paulo VI, Bairro Santa Maria Gorette, Juazeiro – BA CEP 48.904-690.

GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO, brasileira, solteira, natural de Uauá, nascido em 21/09/1967, empresária; inscrito no CPF sob n.º 382.540.505-20, RG n.º 03.964.082-57 SSP /BA, residente e domiciliado na Rua Ozelina Dias da Silva, Quadra B05, Condomínio Paulo VI, Bairro Santa Maria Gorette, Juazeiro – BA CEP 48.904-690.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **GALINDO E GONÇALVES LTDA EPP**; com sede na Avenida Professor João Morais de Sousa, nº 1134, Centro Santa Luzia do Parua –MA CEP 65272-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200798747, por despacho em 27/09/2012 inscrita no CNPJ sob o nº 16.937.126/0001-27 resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: sociedade que gira sob o nome empresarial **GALINDO E GONÇALVES LTDA EPP** passa a partir desta data para: **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA.EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **EDILSON GALINDO RAMOS** se retira da sociedade, cede e transfere 150.000(Cento E Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país, para o novo sócio **WESLEY SILVA LACERDA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário; natural de Santa Luzia do Parua /MA, nascido em 12/03/1986, portador do RG nº 194304220026 GEJUSPC /MA expedido em 23/09/2004, e do CPF nº 015.076.813-30, residente e domiciliado na Rua Magalhães de Almeida, nº 41, Centro, Santa Luzia do Parua-MA CEP 65272-000. O sócio cedente declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, nada tendo a declarar seja a que título for dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Handwritten signatures and initials:

led
Uraroújo



Handwritten signature: ABS

Handwritten signature and initials: #

151337276

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/10/2015 Sob Nº 20151337276
Protocolo: 151337276 de 26/10/2015 NIRE: 21200798747
LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP
Chancela: 42836D36A8492BFDE226D7A81A87CF4367B10421

São Luís, 27/10/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária(a) Geral



[Handwritten signatures]

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio **GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO** se retira da sociedade, cede e transfere 150.000 (Cento E Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país, para o novo sócio **EZI SILVA LACERDA**, brasileira, viúva, empresaria, natural de Lago da Pedra-MA, nascido em 18/08-1963 portador de RG nº 1.712.398 SSP -MA expedido em 06/04/1992 e CPF nº 515.898.503-00, residente e domiciliado na Rua Magalhães de Almeida, nº 41, Centro, Santa Luzia do Parua-MA CEP 65272-000. O sócio cedente declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, nada tendo a declarar seja a que titulo for dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: O Sócio **EDILSON GALINDO RAMOS** e **GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO** que se retiram da sociedade ficam eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade que agora passa a ser **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP** durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: OS Sócios **WESLEY SILVA LACERDA** e **EZI SILVA LACERDA**, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente de **EDILSON GALINDO RAMOS** e **GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO** a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
WESLEY SILVA LACERDA	150.000	150.000,00
EZI SILVA LACERDA	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem subsidiariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pelos sócios, **WESLEY SILVA LACERDA** e **EZI SILVA LACERDA** cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

[Handwritten signatures]

Wesley

[Handwritten signatures]



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão.
Certidão de Registro em 27/10/2015 sob N° 20151337276
Protocolo: 151337276 de 29/10/2015 NIRE: 21200798747
LAGERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP
Chancela: 42835035A9492BFDE229D7A81A67CF4367B18421

São Luís, 27/10/2015


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral




ASS  

CLAUSULA NONA: Em suas deliberações, os administradores adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vedê, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento dos sócios, não dissolverá a sociedade, sendo os direitos e haveres do sócio pré-morto pagos, no que apurar em balanço especial levantado por ocasião do falecimento, em 24 (vinte quatro) prestações iguais, consecutivas e sem juros, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do mencionado balanço.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três (3) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado

Santa Luzia do Parua -MA, 19 de Outubro de 2015

Wesley Silva Lacerda
WESLEY SILVA LACERDA

Ezequiel Silva Lacerda
EZE SILVA LACERDA

PP. Edilson Galindo Ramos
EDILSON GALINDO RAMOS

PP. Genilda Gonçalves de Almeida Galindo
GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO



RECEBIMOS
em 27/10/2016
o valor de R\$ 1.500,00
de LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP
para depósito em nome de
LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP
em favor de
LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/10/2016 Sob N.º 20151337276
Protocolo : 151337276 de 26/10/2015 NIRE: 21200798747
LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP
Chancela : 42835D35A0492BFDE229D7A81A67CF4362B18421

São Luís, 27/10/2016
[Handwritten Signature]
Lilien Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP**
CNPJ: **16.937.126/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:24 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **5FAC.D318.C755.209C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Certidão n°: 10169598/2022
Expedição: 30/03/2022, às 14:59:07
Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.937.126/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.937.126/0001-27

Razão Social: LACERDA E SILVA E LACERDA LTDA EPP

Endereço: AV PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA 1134 / CENTRO / SANTA LUZIA
DO PARUA / MA / 65272-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070304310442983237

Informação obtida em 08/07/2022 12:32:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 106928/22

Data da

22/06/2022 16:45:29

Inscrição Estadual: 123934265

CPF/CNPJ: 16937126000127

Razão Social: LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

Endereço: AVE PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA, 1134 CEP: 65272000 - CENTRO

Telefone: (98)36532889

Município: SANTA LUZIA DO PARUA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/07/2022 12:36:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048272/22

Data da

06/07/2022 17:25:07

Inscrição Estadual: 123934265

CPF/CNPJ: 16937126000127

Razão Social: LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

Endereço: AVE PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA, 1134 CEP: 65272000 - CENTRO

Telefone: (98)36532889

Município: SANTA LUZIA DO PARUA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/07/2022 12:39:21



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 12.511.093/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO IMOBILIÁRIO - SEMREC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA Nº 026/22

NOME/RAZÃO SOCIAL: LACERDA SILVA & LACERDA EPP-EPP

CPF/CNPJ: 16.937.126/0001-27


ENDEREÇO: AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, Nº 1134, CENTRO

MUNICÍPIO/ESTADO: SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de parte interessada na forma da legislação em vigor, que o requerente nada deve de impostos à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar na data de sua expedição.

Santa Luzia do Paruá-MA, 11 de julho de 2022.


Dianna do Carmo Braga
COORD. SEC MUNICIPAL DA RECEITA E
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS
PORTARIA: 026/2021-6P
PREF. MUN. DE ST. LUZIA DO PARUÁ-MA





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 12.511.093/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO IMOBILIÁRIO


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 122/22

REQUERENTE:LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP - EPP
CNPJ /CPF Nº:16.937.126/0001-27
ENDEREÇO:AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, Nº 1134 - CENTRO
MUNICÍPIO/ESTADO:SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de partes interessadas na forma da legislação em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Pública municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar na data de sua expedição.

Santa Luzia do Paruá-MA, 11 de julho de 2022.



DIANNA DO CARMO BRAGA
COORD. SEC. MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS
PORTARIA: 026/2021-6P
PREF. MUN. DE STª LUZIA DO PARUÁ-MA





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201807610

NIRE 21200798747
CNPJ 16.937.126/0001-27

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

dereço Completo PROFESSOR MORAES DE SOUSA, Nº 1134, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia do Paruá/MA - CEP 65272-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20210142111	03/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210008466	13/01/2021	BALANCO
223	20191308412	30/12/2019	BALANCO
223	20180971794	04/01/2019	BALANCO
223	20180020099	17/01/2018	BALANCO
223	20180020099	17/01/2018	BALANCO
223	20170236161	20/01/2017	BALANCO
223	20170215830	11/01/2017	BALANCO
901	20160404096	30/11/2016	PROCURACAO
002	20151337276	27/10/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20150034911	20/01/2015	BALANCO
316	20121822079	27/09/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200798747	27/09/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2022, às 11:36:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFAM5RRV.



MAC2201807610

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP			Protocolo: MAC2201807548		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200798747	CNPJ 16.937.126/0001-27	Data de Ato Constitutivo 27/09/2012		Início de Atividade 21/09/2012	
Endereço Completo Avenida PROFESSOR MORAES DE SOUSA, Nº 1134, CENTRO - Santa Luzia do Paruá/MA - CEP 65272-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EZI SILVA LACERDA	CPF/CNPJ 515.898.503-00	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome WESLEY SILVA LACERDA	CPF/CNPJ 015.076.813-30	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EZI SILVA LACERDA	CPF 515.898.503-00	Término do mandato Indeterminado			
Nome WESLEY SILVA LACERDA	CPF 015.076.813-30	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 02/2021	Número 20210142111	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2022, às 11:35:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NM1NQHVM**.



MAC2201807548

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP**
CNPJ : **16.937.126/0001-27**
Número de Autorização : **PR/MA0166942**
Número Despacho : **ANP Nº 1573**
Data da Publicação : **24/10/2014**
Endereço : **AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA - 1134 -
CENTRO - SANTA LUZIA DO PARUA - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **08:25:16** horas do dia **15/03/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **62A7476F6FEDEDF2**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



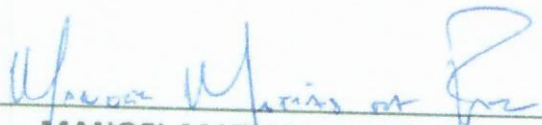
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 12.511.093/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 28.840.827/0001-22

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

De acordo com a resolução do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) nº 237 de 19 de dezembro de 1997, e de conformidade com a competência supletiva conferida pela Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, CONCEDE à WESLEY SILVA LACERDA, CPF: 015.076.813-30, representante da pessoa jurídica de direito privado LACERDA SILVA & LACERDA EPP-EPP (AUTO POSTO LACERDA) com sede na Avenida Prof. João Moraes de Sousa, Nº 1134, Centro, CEP: 65272-000, Município de Santa Luzia do Paruá - MA, uma **CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**, em terreno de propriedade de LACERDA SILVA & LACERDA LTDA, com uma área de 969 m², sob as coordenadas geográficas partindo do ponto P1 de longitude 413770.41 m E e latitude 9719000.37 m S ao ponto P7 de longitude 413802.19 m E e latitude 9718999.04 m S. Servirá esta certidão para viabilizar a concessão das licenças ambientais no endereço retro mencionado. Certifico que este documento encontra-se em conformidade com o Código de Postura do Município (artigo 174 e 175 da Lei Municipal nº 317/2011) aplicável a Certidão de Uso e Ocupação do Solo.

Certificamos, todavia, que esta CERTIDÃO pode ser suspensa a qualquer tempo, caso o solicitante descumprir a legislação ambiental, de modo que havendo constatação de crime ambiental esta certidão será anulada.

Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de março de 2022.



MANOEL MATIAS DA PAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Portaria 033/2021-GP





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE SANTA INÊS

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-3378821-9CIBM

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:

LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

CPF / CNPJ:

16.937.126/0001-27

Nome fantasia / Ocupante:

AUTO POSTO LACERDA

Classificação:

DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):

689

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Técnico responsável:

EDEN WILSON GOMES CASTRO

CREA/CAU

1105695867D/MA

CAP

Endereço:

AV PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA

Número:

1134

Bairro:

CENTRO

Cidade:

SANTA LUZIA DO PARUÁ

UF

Complemento:

MA

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 13/10/2021

Vistoriador: DAVID COSTA ALVE

Liberado em: 22/10/2021

Código de validação.



CA-3378821-9CIBM

A validade deste documento pode ser conferida em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

Márcio Costa Nascimento

MÁRCIO COSTA NASCIMENTO
COMANDANTE DE UBM



End.: RODOVIA BR 316, AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 4258 Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS - MA Cep: 65300-000
Contato: (98)8709-6231 E-mail: 9cibmma@gmail.com

Impressão: 22/10/2021 20:25:52

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUN. DA RECEITA E DO PATRIMONIO PUBLICO IMOBILIARIO
AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, S/N - CENTRO - SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
CNPJ nº 12.511.093/0001-06

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 4/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 000358

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

Nome Fantasia: AUTO POSTO LACERDA

CPF/CNPJ: 16937126000127

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 1134 - Centro

CEP: 65272000

Complemento:

Atividades

4731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732600	Comércio varejista de lubrificantes
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

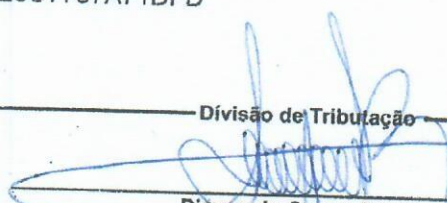
Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 07/01/2022 referente a Taxas de Licenças e Verificação Fiscal de funcionamento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Santa Luzia do Paruá, Lei nº 321/11 de 30/12/2011.

Santa Luzia do Paruá - MA, Sexta-feira, 7 de Janeiro de 2022

Código de Controle: 5DCE6C7787A71DFD

Divisão de Tributação


Dianna do Carmo Braga
Coord. Sec. Municipal da Receita e do Patrimônio Público Imobiliário

Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS
PORTARIA 026/2021-PP
PREF. MUN. DE ST. LUZIA DO PARUÁ-MA



ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1126213/2018

VALIDADE ATÉ

01/08/2022

PROCESSO SEMA Nº 18060015501/2018

E-PROCESSOS Nº 140812/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Lacerda e Silva & Lacerda Ltda Epp - Epp

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Empresário

CPF OU CNPJ:

16.937.126/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.393426-5

ENDEREÇO:

Avenida Avenida Professor João Moraes De Sousa 1134, Sem Informação, Centro

MUNICÍPIO:

Santa Luzia do Paruá - MA

CEP:

65272-000

A OPERAR A ATIVIDADE: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

A LOCALIZAR-SE EM: AV. PROFESSOR JOÃO MORAES DE SOUSA, N. 1134 – CENTRO – SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 01/08/2018



Marcelo de Araujo Costa Coelho

Secretário
Matrícula: 2462156

Diego Lima Matos

Secretário Adjunto
Matrícula: 1823689

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE.

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

CNPJ: 16.937.126/0001-27

Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro

CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá- MA

NIRE: 2120079874-7

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021**ATIVO****CIRCULANTE**

Caixa e bancos	112.000,00
Aplicação financeira	100.000,00
Estoques	553.908,38
Outros Créditos	159.153,83
Total do circulante	925.057,20

NÃO CIRCULANTE

Máquinas e Equipamentos	210.000,00
Imóveis	600.000,00
Veículos	300.000,00
Hardware	14.500,00
Total do não circulante	1.124.500,00
TOTAL DO ATIVO	2.049.562,21

PASSIVO**CIRCULANTE**

Fornecedores	200.320,00
Financiamentos	150.000,00
Obrigações sociais	21.988,98
Obrigações tributárias	21.418,94
Obrigações trabalhistas	16.548,28
Total do circulante	410.276,20

NÃO CIRCULANTE

Adiantamento para futuro aumento de capital	1.005.635,81
Total do não circulante	1.005.635,81

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Capital social	300.000,00
Lucros acumulados	382.879,66
Total do patrimônio líquido	633.650,20
TOTAL DO PASSIVO	2.049.562,21

WESLEY SILVA LACERDA
CPF: 015.076.813-30

MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
CPF: 051.415.774-73
CRC: 011402-MA

LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

CNPJ - 16.937.126/0001-27

Av. Prof. João Morais de Sousa, N°1134, Centro
Santa Luzia do Paruá - MA, CEP: 65.272-000**NIRE 2120079874-7****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2021**

Receita Bruta de Vendas	910.800,00
Impostos s/ Vendas	(75.424,00)
Receita Líquida	835.376,00
Custo das Mercadorias Vendidas	(286.527,40)
Lucro Bruto	548.848,60
Despesas Operacionais	
Pessoal	(136.970,00)
Administrativas	(11.943,00)
Financeiras	(9.437,00)
Total das Despesas Operacionais	(158.350,00)
Lucro Antes do I. Renda e CSLL	390.498,60
CSLL	(4.600,00)
IRPJ	(3.018,94)
Lucro Líquido do Exercício	382.879,66

WESLEY SILVA LACERDA
CPF: 015.076.813-30

MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
CPF: 051.415.774-73
CRC: 011402-MA



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

CNPJ - 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N°1134, Centro
Santa Luzia do Paruá - MA, CEP: 65.272-000

NIRE 2120079874-7

CAPACIDADE TECNICA FINANCEIRA

Índice de liquidez corrente ILC > ou 1,00 (um inteiro)

$$\text{LC} = \frac{\text{R\$ } 880.243,40}{\text{R\$ } 476.769,50} \quad \text{R\$ } 1.84$$

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 880.243,40}{\text{R\$ } 678.573,85} \quad \text{R\$ } 1.29$$

Solvência Geral SG: Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

$$\text{SG} = \frac{\text{R\$ } 1.558.817,20}{\text{R\$ } 678.573,85} \quad \text{R\$ } 2.29$$

Santa Luzia do Paruá - MA, 31 de dezembro de 2021

WESLEY SILVA LACERDA
CPF: 015.076.813-30

MARIA MARIANA DIAS
CPF: 051.415.774-73
CRC: 011402-MA



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

CNPJ - 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Moraes de Sousa, N°1134, Centro
Santa Luzia do Paruá - MA, CEP: 65.272-000

NIRE 2120079874-7

NOTAS EXPLICATIVAS DE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS EM
31/12/2021

Nota 1 — Contexto Operacional

A empresa se insere no seguimento Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com sua atividade principal, 47.31-8-00 - E tendo como atividades secundarias, 47.32-6-00, Comércio varejista de lubrificantes, 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Nota 2 — Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediências aos preceitos da legislação comercial; aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, as principais praticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício;
- b) O ativo circulante está demonstrado aos seus valores originais;
- c) O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação;
- d) O passivo circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis.

Nota 3 — Patrimônio Líquido

A empresa tem um patrimônio líquido de 633.650,20 (seis centos e trinta e três mil, seis e cinquenta reais e vinte centavos)

3.1 O capital social está representado por 300.000 (trezentos mil quotas), no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real).

Santa luzia do Paruá, 31 de dezembro de 2020

WESLEY SILVA LACERDA
CPF: 015.076.813-30

MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
CPF: 051.415.774-73
CRC: 011402-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01507681330	WESLEY SILVA LACERDA
05141577473	MARIA MARIANA DIAS FERNANDES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2022 11:16 SOB Nº 20220357846.
PROTOCOLO: 220357846 DE 25/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203783243. CNPJ DA SEDE: 16937126000127.
NIRE: 21200798747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.
LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 02

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 (quatorze) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 02 (dois), período 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa, **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP**, sita à AV professor João Moraes de Sousa, 1134, centro, Santa Luzia do Paruá/MA, CEP 65.272-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número 2120079874-7, constituído em 27/09/2012, inscrita no CNPJ sob o número 16.937.126/0001-27

Santa Luzia do Paruá – MA, 01 de janeiro de 2021

Nome: WESLEY SILVA LACERDA – Socio Administrador
CPF: 015.076.813-30

Nome: Maria Mariana Dias Fernandes - Contadora
CPF: 051.415.774-73
CRC: 011402-0



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO Nº 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/01/2021 a 31/01/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	358.125,65	
Vendas de Mercadorias		438.624,21
Gastos Administrativos	880,00	
Gastos com Pessoal	8.125,00	
Gastos Financeiro	15.241,00	
Gastos Tributário	7.254,00	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	389.625,65	438.624,21

LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/02/2021 a 28/02/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	400.154,65	
Vendas de Mercadorias		492.384,51
Gastos Administrativos	950,00	
Gastos Financeiros	13.254,00	
Gastos Tributários	7.658,21	
Gasto com Pessoal	8.651,55	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	430.668,41	492.384,51

LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO Nº 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/03/2021 a 31/03/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	406.845,21	
Vendas de Mercadorias		465.325,65
Gastos Administrativos	980,00	
Gastos Financeiros	12.214,00	
Gastos Tributários	7.658,25	
Gasto com Pessoal	7.852,35	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	435.549,81	465.325,65



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/04/2021 a 30/04/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	385.651,21	
Vendas de Mercadorias		462.512,91
Gastos Administrativos	850,00	
Gastos Financeiros	18.215,15	
Gastos Tributários	8.278,27	
Gasto com Pessoal	9.585,00	

Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021

422.579,63

462.512,91



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/05/2021 a 31/05/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	498.521,54	
Vendas de Mercadorias		568.941,25
Gastos Administrativos	1.020,00	
Gastos Financeiros	13.265,25	
Gastos Tributários	6.485,55	
Gasto com Pessoal	7.315,64	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	526.607,98	568.941,25

LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/06/2021 a 30/06/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	421.265,32	
Vendas de Mercadorias		498.325,64
Gastos Administrativos	850,00	
Gastos Financeiros	16.365,48	
Gastos Tributários	6.325,69	
Gasto com Pessoal	7.365,25	

Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021

452.171,74

498.325,64

LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá- MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/07/2021 a 31/07/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	486.325,64	
Vendas de Mercadorias		558.324,92
Gastos Administrativos	950,00	
Gastos Financeiros	15.328,84	
Gastos Tributários	7.652,54	
Gasto com Pessoal	7.563,25	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	517.820,27	558.324,92



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/08/2021 a 31/08/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	525.632,54	
Vendas de Mercadorias		633.251,35
Gastos Administrativos	980,00	
Gastos Financeiros	13.252,38	
Gastos Tributários	7.321,32	
Gasto com Pessoal	7.165,94	

Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021

554.352,18

633.251,35

LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO Nº 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/09/2021 a 30/09/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	498.521,36	
Vendas de Mercadorias		541.130,17
Gastos Administrativos	856,10	
Gastos Financeiros	14.253,50	
Gastos Tributários	8.365,65	
Gasto com Pessoal	7.954,54	

Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021 529.951,15 541.130,17

LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

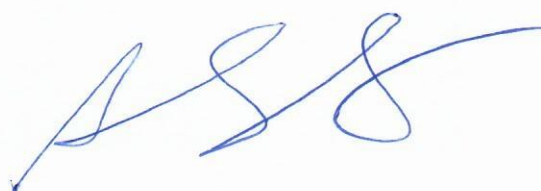
LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/10/2021 a 31/10/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	502.365,25	
Vendas de Mercadorias		565.082,00
Gastos Administrativos	960,00	
Gastos Financeiros	14.253,25	
Gastos Tributários	7.652,25	
Gasto com Pessoal	7.125,36	

Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021

	532.356,11	565.082,00
--	------------	------------



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/11/2021 a 30/11/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	525.325,22	
Vendas de Mercadorias		585.126,32
Gastos Administrativos	1.202,15	
Gastos Financeiros	16.325,24	
Gastos Tributários	9.325,32	
Gasto com Pessoal	8.325,21	

Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021

560.503,14

585.126,32



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO Nº 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/12/2021 a 31/12/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	522.125,21	
Vendas de Mercadorias		570.567,98
Gastos Administrativos	1.265,00	
Gastos Financeiros	17.326,21	
Gastos Tributários	8.325,65	
Gasto com Pessoal	8.215,25	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	557.257,32	570.567,98



LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 02

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 (quatorze) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 02 (dois), período 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa, **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP**, sita à AV professor João Morais de Sousa, 1134, centro, Santa Luzia do Paruá/MA, CEP 65.272-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número 2120079874-7, constituído em 27/09/2012, inscrita no CNPJ sob o número 16.937.126/0001-27

santa Luzia do Paruá – MA, 31 de dezembro de 2021

Nome: WESLEY SILVA LACERDA – Socio Administrador

CPF: 015.076.813-30

Nome: Maria Mariana Dias Fernandes - Contadora

CPF: 051.415.774-73

CRC: 011402-0





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01507681330	WESLEY SILVA LACERDA
05141577473	MARIA MARIANA DIAS FERNANDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2022 18:00 SOB N° 20220395861.
PROTOCOLO: 220395861 DE 30/03/2022. NIRE: 21200798747.
LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204033663 em 30/03/2022, protocolo 220395861. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP
Número de Registro:	21200798747
CNPJ:	16937126000127
Município:	Santa Luzia do Paruá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01507681330	WESLEY SILVA LACERDA	
05141577473	MARIA MARIANA DIAS FERNANDES	MA0114020

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2022 18:00 SOB Nº 20220395861.
PROTOCOLO: 220395861 DE 30/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204033663. NIRE: 21200798747.
LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA MARIANA DIAS
REGISTRO.....	: MA-011402/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.415.774-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/07/2022 as 12:45:22.

Válido até: 06/10/2022.

Código de Controle: 255512.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

Memorando Interno/CPL

Santa Luzia do Paruá - MA, 11 de julho de 2022.

Ao Senhor
Assessor Jurídico

Nesta

Senhor Assessor,

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem mui respeitosamente em cumprimento a Lei Federal n 8.666/93, **ENCAMINHAR** processo administrativo referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, com vistas à análise e emissão de **parecer** sobre contratação supracitada, em conformidade com a documentação em anexo.

Luís Paulo Araújo Barros
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70
DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

PARECER

Dispensa de Licitação nº 003/2022/CPL;

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexo.

RELATÓRIO

Requeru o Tesoureiro da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente, contratação dos serviços supracitados.

À vista da possibilidade de atendimento ao requerimento acima especificado, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou realização de procedimentos necessários para contratação, recebendo o procedimento de autuação, encaminhando para o setor de contabilidade para verificação de dotação orçamentárias.

Face a autorização e autuação do Procedimento de Contratação, observados na Lei Federal nº 8.666/93, vieram os autos conclusos à Assessoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, para **PARECER**.

EXAME

Observa-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, enquadrando-se nas hipóteses de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizado e autuado o Procedimento, deu-se início a análise de proposta, que se adéqua às necessidades do evento, bem como à possibilidade financeira da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Procedimento de Dispensa de Licitação, observadas as normas estatuídas pela Lei Federal nº 8.666/93, presente os requisitos indispensáveis à realização da mesma.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2022.

Anna Rhizia Lopes de Lima
Assessora Jurídica
OAB/MA: 21881



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

P O R T A R I A N° 021/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 34, inc. II, alínea "a" do RI, e a Resolução nº. 01/2016, de 01 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora ANNA RHIZIA LOPES DE LIMA, portadora do RG: 3729780, SSDS-PB; e do CPF: 101.500.234-05; OAB/MA 21881; para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA, lotada na Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, com carga horária de 20 horas semanais, e com os vencimentos e vantagens fixados na referida Resolução nº 01/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, EM 01 DE JULHO DE 2021.

Felipe Sousa Ferraz

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da CAMUSL PARUÁ/MA.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

TERMO DE DISPENSA

1. Processo Dispensa de Licitação nº 003/2022/CPL;

2. Objeto:

Tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações em anexo.

3. Contratada:

LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ: 16.937.126/0001-27,
Endereço: Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, CEP:65.272-000,
Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA. Com o **VALOR CONTRATUAL de R\$: 13.284,00 (Treze mil duzentos e oitenta e quatro reais)**.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que a empresa: **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ: 16.937.126/0001-27**, Endereço: Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, CEP:65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA., apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para o fornecimento material personalizado para a câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

Portanto, considerando a competência da empresa que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que o mesmo é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de **R\$: 13.284,00 (Treze mil duzentos e oitenta e quatro reais)**. Se encontra dentro dos limites da moderação, com justo



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

III - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a **razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Santa Luzia do Paruá - MA, 11 de julho de 2022.

LUIS PAULO ARAÚJO BARROS
Presidente CPL

AYRTON SENA ALENCAR
Membro CPL

ANTONIO LIMA DA SILVA JUNIOR
Membro CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ/MF 23.701.063/0001-70

PORTARIA Nº 003/2021-GP

“CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.”,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 34, inc. II, alínea “a” do RI, e a Resolução nº 01/2016, de 01 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Permanente de Licitações nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro na ordem que se apresenta:

1. **LUÍS PAULO ARAÚJO BARROS** – Presidente, inscrito no CPF/MF sob nº 324.920.903-10, ocupante do cargo de provimento em Comissão.
2. **AYRTON SENA ALENCAR** – Membro, inscrito no CPF/MF sob nº 043.452.563-48.
3. **ANTONIO LIMA DA SILVA JÚNIOR** – Membro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.449.743-50.

Art. 2º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ/MF 23.701.063/0001-70

Art. 4º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

- a) Coordenar os processos de licitação;
- b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Procuradoria Jurídica;
- c) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- d) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª (primeira) instância;
- j) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ/MF 23.701.063/0001-70**

Art. 6º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada à recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

Felipe Sousa Ferraz
FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

Memorando Interno/CPL

A Sua Excelência o Senhor
FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente
Nesta

Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão Permanente da Licitação, no sentido da contratação direta da empresa: **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ: 16.937.126/0001-27**, Endereço: Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, CEP:65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA.

Assim, caso V. Exa. Entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Administração Pública em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Santa Luzia do Paruá/MA, 11 de julho de 2022.

Luís Paulo Araújo Barros

LUIS PAULO ARAÚJO BARROS
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação;
2. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com o processo em anexo;
3. Contratada: LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ: 16.937.126/0001-27, Endereço: Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, CEP:65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá - MA.
4. VALOR: R\$: 13.284,00 (Treze mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Santa Luzia do Paruá (MA), 11 de julho de 2022.

Felipe Sousa Ferraz
Presidente



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Lei Orgânica deste Município, **CERTIFICO** para os devidos fins que a **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com o presente instrumento desta casa de leis, da empresa: **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ: 16.937.126/0001-27, Endereço: Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, CEP:65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA. Com o VALOR CONTRATUAL de R\$: 13.284,00 (Treze mil duzentos e oitenta e quatro reais), foi afixada no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.**

Santa Luzia do Paruá (MA), 11 de julho de 2022.

LUIS PAULO ARAÚJO BARROS
Presidente CPL



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

CARTA DE CONVOCAÇÃO

A Pessoa Jurídica:

LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ: 16.937.126/0001-27, Endereço:
Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, CEP:65.272-000, Bairro: Centro,
Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA.

Nesta

Assunto: Convocação para assinatura de Termo de Contrato.

A Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, por intermédio Comissão Permanente de Licitação – CPL, em cumprimento ao Art.64, da Lei Federal 8.666/93, **CONVOCAMOS** o licitante citada para assinar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta carta, o termo de contrato nº 007/2022, oriundo do processo nº 003/2022/CPL e Dispensa 003/2022/CPL, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com o presente instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Limitada ao exposto, renovo meus votos de estima admiração.

Luís Paulo Araújo Barros

LUIS PAULO ARAÚJO BARROS
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

CONTRATO Nº 007/2022 DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 003/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA: LACERDA
E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ:
16.937.126/0001-27.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.701.063/0001-70, situada na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 712, CEP: 65.272-000, Centro, Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Felipe Sousa Ferraz, Brasileiro, Solteiro, Agente Político, residente à Rua Duque de Caxias, nº 79, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá - MA, portador do RG n.º 030392782005-3 e do CPF/MF n.º 034.257.213-05, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E do outro lado a empresa: **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ: 16.937.126/0001-27**, Endereço: Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, CEP:65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO: Pelo presente instrumento, e, na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e, devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, pactuar o presente contrato que será em tudo regido pelo art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da câmara municipal de Santa Luzia do Paruá MA, em conformidade com especificações do Processo de Dispensa nº 003/2022/CPL.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contratado fica obrigado a fornecer os produtos, em conformidade com anexo contendo as especificações do objeto, bem como a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o aumento ou redução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente contrato é de **VALOR CONTRATUAL: R\$: 13.284,00** (Treze Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais).

PARÁGRAFO ÚNICO

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e findar-se-á em **31/12/2022**.

CLÁUSULA QUINTA

A **Contratante** se obriga a proceder a liquidação e pagamento no prazo máximo de até 10 (quinze) dias, após o fornecimento dos produtos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **Contratante**, diretamente na tesouraria da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso injustificado do cumprimento do objeto deste contrato sujeitará o **Contratado** à multa de mora correspondente a 0,05% ao dia, sobre o valor dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA

Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder – 01 Poder Legislativo

Órgão – 01 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

Unidade – 00 Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá:

01.001.01.031.0001.2.002 - Manutenção e funcionamento serviços administrativos do Legislativo Municipal.

3.3.90.30.00 – Material de consumo.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA SETIMA

A suspensão dos pagamentos dos produtos, quando superior a 30 (trinta) dias úteis, implicará na rescisão do Contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, desobrigando o **Contratado** do fornecimento dos produtos restantes, sem prejuízo do direito de receber o valor correspondente à quantidade até então executada e não paga, acrescido da multa a que se refere o parágrafo terceiro da cláusula quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA OITAVA

Além da multa aludida no parágrafo terceiro da cláusula quinta, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

A) advertência;

B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não fornecidos, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**;

C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

E) as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

Santa Luzia do Paruá/MA, 11 de julho de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Felipe Sousa Ferraz

FELIPE SOUSA FERRAZ

CPF n.º 034.257.213-05

PRESIDENTE

CONTRATANTE

Wesley Silva Lacerda

LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

CNPJ: 16.937.126/0001-27

WESLEY SILVA LACERDA

RG: 019430422002-6 SSP/MA

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

CPF:

TESTEMUNHA:

CPF:



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

- ✓ CONTRATO Nº: 007/2022;
- ✓ ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 003/2022;
- ✓ CONTRATANTE: Câmara municipal de Santa Luzia do Paruá/MA;
- ✓ CONTRATADA (O): **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ: 16.937.126/0001-27, Endereço: Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, CEP:65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá – MA**
- ✓ OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA;
- ✓ VALOR TOTAL: **13.284,00 (Treze mil duzentos e oitenta e quatro reais)**;
- ✓ PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, Atividade 01.001.01.031.0001.2.002 - Manutenção e funcionamento serviços administrativos do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.
- ✓ VIGÊNCIA: 11 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
- ✓ DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022.

Segunda-Feira • 18 de julho de 2022 • Ano II • Nº 0006

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Santa Luzia do Paruá



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 007/2022 PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 007/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA: LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP, CNPJ: 16.937.126/0001-27, Endereço: Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, CEP:65.272-000, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Pará – MA. Objetivo: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da câmara municipal de Santa Luzia do Pará MA, em conformidade com as especificações do Processo de Dispensa nº 003/2022/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 10/07/2022. VALOR CONTRATUAL: R\$: 13.284,00 (Treze Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais), PRAZO CONTRATUAL: De 10/07/2022 Até 31/12/2022. Felipe Sousa Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará/MA.